



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 25	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 14/08/2025
	Hora: 9h
Nome / Unidade dos participantes	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Manoel Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Orson Lemos - Diretor Geral	
Roberta de Azevedo - Secretária de Contratações	
Robson Costa Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria (atuação consultiva, nos termos do § único, art. 2º, da Resolução CNJ nº 308/2020)	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral	
Tópicos da reunião	Deliberações
1 - Distribuição das vagas de estacionamento localizadas no Edf. Sede e Anexo Casarão TRE-PE. SEI nº 0011441-80.2025.6.17.8000	Item adiado para a próxima reunião presencial do COGEST

2 - Pesquisa de Clima Organizacional. SEI nº 0006176-97.2025.6.17.8000	2.1 Apresentado pela SGP o modelo de questionário em anexo que será aplicado por meio de formulário digital, em atendimento às deliberações constantes do item 1 da ata COGEST número 22 (3002434). 2.2 O questionário supramencionado foi aprovado pelo COGEST.	
3 - Reposição de peças referente à manutenção corretiva de 11(onze) câmeras de segurança externa dos Fóruns Eleitorais (Igarassu, Palmares, Serra Talhada e Carpina), Forte Cinco Pontas, Rui Barbosa, Camaragibe e Edf. Sede e anexos, não cobertas por garantia contratual, após análise técnica efetuada por meio do serviço de RMA (Return Material Authorization) da empresa Axis Communications. SEI nº 0014379-48.2025.6.17.8000	3.1 Considerando que o processo de transição que resultou na criação da Secretaria de Contratações ainda está em andamento, o que inclui delimitação mais clara de atribuições regulamentares, redefinição de processos de trabalho, estruturação das equipes e capacitação, o COGEST deliberou que a contratação deve prosseguir sob a responsabilidade da ASSEG.	
4 - Acréscimo de valor no PCA 2025 relativo à Contratação de projetos de instalação de sistema fotovoltaico em 02 Fóruns eleitorais de Pernambuco. SEI nº 0004251-66.2025.6.17.8000	Justificativa: Durante o interstício da previsão da quantia no DOD e, no decorrer da elaboração do ETP, ocorreram reuniões com especialistas, onde nos foi repassado que há necessidade de várias ações que devem constar no estudo para implantação dos sistemas. Considerando que esta expertise foge a nossa competência, foram discriminados os requisitos no TR. Para tanto, o escopo inicial teve que ser ampliado, justificando este pedido de complementação de valor. Estas demandas foram descritas no item 1.8.2 do ETP de forma genérica e, mais adiante no TR em seu item 6.1.	
	Valor do acréscimo	Validação
	R\$ 15.000,00	Após deliberações, foi validado o acréscimo da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou o respectivo acréscimo de valor.

5 - Elaboração de estudo de viabilidade técnico-econômica para implantação de sistemas fotovoltaicos, projetos, memoriais descritivos, termo de referência. SEI nº 0004251-66.2025.6.17.8000	5.1 Considerando que o objeto em pauta possui marcos inicial e final claramente definidos, visto que consiste na entrega de um estudo de viabilidade, o COGEST deliberou por NÃO caracterizar a contratação em pauta como contínua.
6 - Licitação. Locação de imóveis, que possuam área de galpão e área administrativa, para a instalação e funcionamento de unidades do Depósito de Urnas e de bens permanentes e outras unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. SEI nº 0014191-55.2025.6.17.8000	Item adiado para a próxima reunião do COGEST
7 - Novo Termo de Referência - Ajustes Parecer 462 - Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90026/2025 e anexos (2993156, vol. IV). Aquisição de materiais de consumo diversos. SEI nº 0024288-51.2024.6.17.8000	Item adiado para a próxima reunião do COGEST

8 - Horário de funcionamento da central de ar-condicionado do prédio-sede. SEI nº 0001744-35.2025.6.17.8000	8.1 Com relação ao horário de funcionamento da central de ar-condicionado do prédio sede do TRE, foram submetidos para deliberação do COGEST as seguintes diretrizes que constarão de orientação administrativa específica: 1- A partir de 1º de agosto de 2025, o horário de funcionamento da central de ar-condicionado do prédio-sede do Tribunal será das 7h (sete horas) às 15h (quinze horas). 2- O funcionamento da central de ar-condicionado do prédio-sede fora do horário do expediente regular do Tribunal somente ocorrerá mediante solicitação autorizada pelo(a) Diretor(a)-Geral, à exceção das sessões de julgamento, que dispensam autorização. 3 - A Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEA) providenciará, anualmente, a abertura de processo no SEI, contendo tutorial para o preenchimento do formulário específico pelas unidades solicitantes. 4- A solicitação de autorização deverá ser formalizada, com antecedência mínima de 3 (três) dias, mediante formulário específico do Sistema Eletrônico de Informação (SEI). 5- Uma vez autorizado o pedido, a unidade solicitante deverá enviar o processo SEI com o respectivo formulário, no prazo mínimo de 24 (vinte quatro) horas de antecedência do evento ou da sua necessidade, para a Seção de Manutenção). 8.2 Todos os pontos relacionados no item 8.1 foram aprovados pelo COGEST. 8.3 A STIC alertou para que seja contemplada regra específica para o dia de sessões plenárias, situação em que o horário de desligamento da central de ar dependerá de entendimento conjunto entre as Unidades envolvidas com a realização da sessão e a Secretaria de Administração.
9 - Possibilidade de exclusão do ID 35 – Índice de Atendimento às Solicitações de Apoio Administrativo. SEI nº 0011582-02.2025.6.17.8000	9.1 Considerando a necessidade de revisão do indicador estratégico 35 (Índice de Atendimento às Solicitações de Apoio Administrativo), foi comunicado pela SCONT que serão retirados do cômputo do referido indicador os serviços gerenciados pelas unidades vinculadas à própria SCONT. 9.2 Quanto às demais Unidades, a mensuração será mantida, considerada, para tanto, a análise de pertinência quanto à finalidade do indicador em pauta.

10 - Acompanhamento da execução orçamentária e financeira - 2025. SEI nº 0002981-07.2025.6.17.8000	Item adiado para a próxima reunião do COGEST
11 - Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 e anexos. Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico e de iluminação, para área externa, de 05 (cinco) unidades prediais do TRE-PE, visando melhorias no sistema de videomonitoramento. SEI nº 0026238-95.2024.6.17.8000	11.1 O COGEST deliberou pelo prosseguimento do certame em pauta, nos termos do TR (2944047, vol. IV), sem atualização dos preços considerados na Planilha Orçamentária de Referência - ANEXO V - (Despacho SA 32061 (3010038, vol. V). 11.2 Houve consenso que as contratações previstas no Plano de Contratações Anual do exercício subsequente já se encontram orçadas considerando eventuais impactos financeiros que gerem correções monetárias, como a inflação oficial divulgada pelo governo federal, motivo pelo qual foi adotada a deliberação descrita no item 11.1.
12 - Relatório PCA - Julho/2025.	12.1 Apresentado pela SOF o relatório de acompanhamento do Plano de Contratações Anual referente ao mês de julho/2025, de acordo com o arquivo anexado a esta ata. 12.2 A SOF destacou a necessidade de que a tramitação administrativa deve mais célere, sob pena de comprometer a execução de despesas de alto montante, incluindo a possibilidade de inviabilizar processos de aquisição de bens e serviços que envolvem outras órgãos da Administração Pública Federal. 12.3 Foi sugerido pela SOF que esta questão seja exposta de forma ainda mais assertiva no processo de transição de gestão, por meio de uma apresentação dos aspectos referentes à gestão orçamentária à nova presidência que assumirá em dezembro/2025.

13 - Evento de inovação na Justiça Eleitoral	13.1 A partir de questionamentos da STIC acerca do suporte administrativo que será oferecido pelo TRE para o evento ENASTIC, as seguintes deliberações foram acertadas: a) Transporte: Serão disponibilizados carros oficiais para presidentes e magistrados que confirmarem presença, os quais deverão ficar à disposição durante os dias de evento. b) Carregadores e limpeza: A STIC informou da necessidade de 4 carregadores e serviços de apoio de limpeza. A SCONT orientou que os pedidos sejam formalizados utilizando o formulário próprio no SEI, detalhando datas, horários e quantitativos. 13.2 A STIC irá gerar um formulário digital e repassar no grupo do COGEST, para que seja possível para a DG enviar aos demais Diretores para obter os dados de datas e horários de voos dos representantes de outros TREs que chegarão por meio de transporte aéreo.
14 - Identificação de riscos das eleições SEI nº 0015799-88.2025.6.17.8000	14.1 A ASPLAN informou que tramita sob o SEI 0015799-88.2025.6.17.8000 solicitação para que seja realizado evento de identificação de riscos das eleições no município de Caruaru, de 06 a 09/10/25, a exemplo do que ocorreu no último pleito. 14.2 Os servidores que participarão do evento referenciado, em caso de aprovação superior, serão, prioritariamente, os membros do grupo de trabalho criado para a elaboração, execução, monitoramento e avaliação do planejamento integrado das eleições 2026 (GT Eleições), sem prejuízo da inclusão dos gestores da SA, SCONT e SOF, que embora não estejam na composição sugerida do GT Eleições, possuem atuação direta na execução dos processos de trabalho ligados ao pleito.
15 - Data da próxima reunião do COGEST.	Será oportunamente definida, considerando que no período de 18 a 26/8 ocorrerão diversos eventos, tais como o ENASTIC JE, reuniões convocadas pelo TSE e pelo CNJ, com deslocamento de membros do COGEST.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 18/08/2025, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a)**, em 18/08/2025, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 18/08/2025, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 18/08/2025, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2025, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 20/08/2025, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a)**, em 25/08/2025, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 29/08/2025, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 01/09/2025, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 05/09/2025, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 10/02/2026, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3023321** e o código CRC **486584A0**.

Pesquisa de Clima – Resultados e Próximos Passos

Entre novembro e dezembro de 2024, realizamos aqui no Tribunal uma Pesquisa de Clima. O objetivo foi entender como vocês estão se sentindo em relação:

- ao ambiente de trabalho
- às condições oferecidas
- à satisfação geral com o TRE-PE

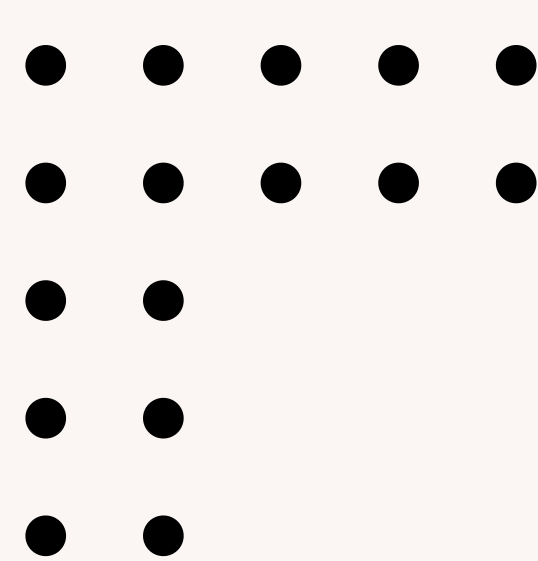
Com base nesses dados e por decisão do COGEST, queremos ouvir **suas ideias** para melhorar esses pontos.

Como participar:

Estamos disponibilizando um questionário para que vocês possam enviar sugestões. Ele ficará disponível **entre os dias de 25 de agosto a 5 de setembro** de 2025.

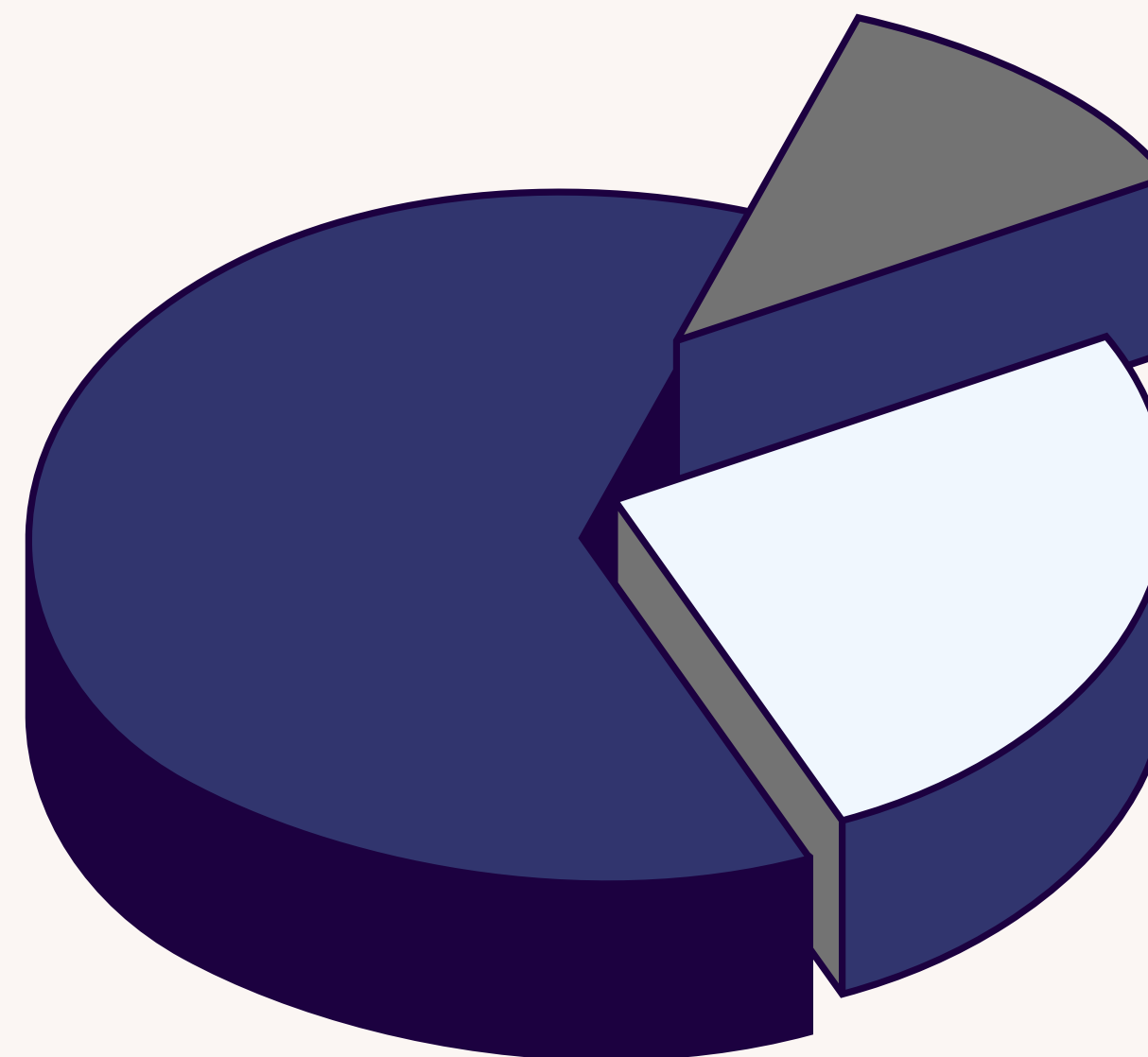
Principais Pontos Identificados

- 1. Sou reconhecido pelo bom desempenho no trabalho**
 69,10%
CAMPO LIVRE
- 2. O volume de trabalho que recebo permite que minhas tarefas sejam concluídas durante a jornada regular**
 65,17%
CAMPO LIVRE
- 3. Tenho oportunidades de crescimento profissional no TRE-PE**
(realizar tarefas mais complexas, participar de uma comissão, desenvolver novas competências, etc)
 64,04%
CAMPO LIVRE
- 4. No seu âmbito de atuação, você percebe que existe cooperação entre as diversas unidades do TRE**
 60,67%
CAMPO LIVRE
- 5. O TRE-PE busca a melhoria de produtividade por meio da mudança de procedimentos, processos e/ou estrutura, quando necessário**
 58,76%
CAMPO LIVRE
- 6. As mudanças que ocorrem no TRE-PE são comunicadas de forma clara aos servidores**
 33,71%
CAMPO LIVRE



MONITORAMENTO PCA 2025

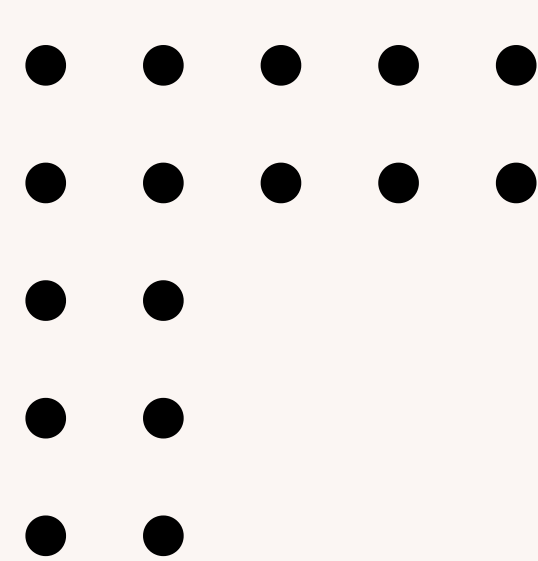
JULHO 2025
SEGOC/COR/SOF



Esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) realizou o monitoramento de prazos do PCA 2025 relativo ao mês de julho de 2025, mediante a análise dos documentos DOD, ETP e TR/PB, com os seguintes quantitativos:

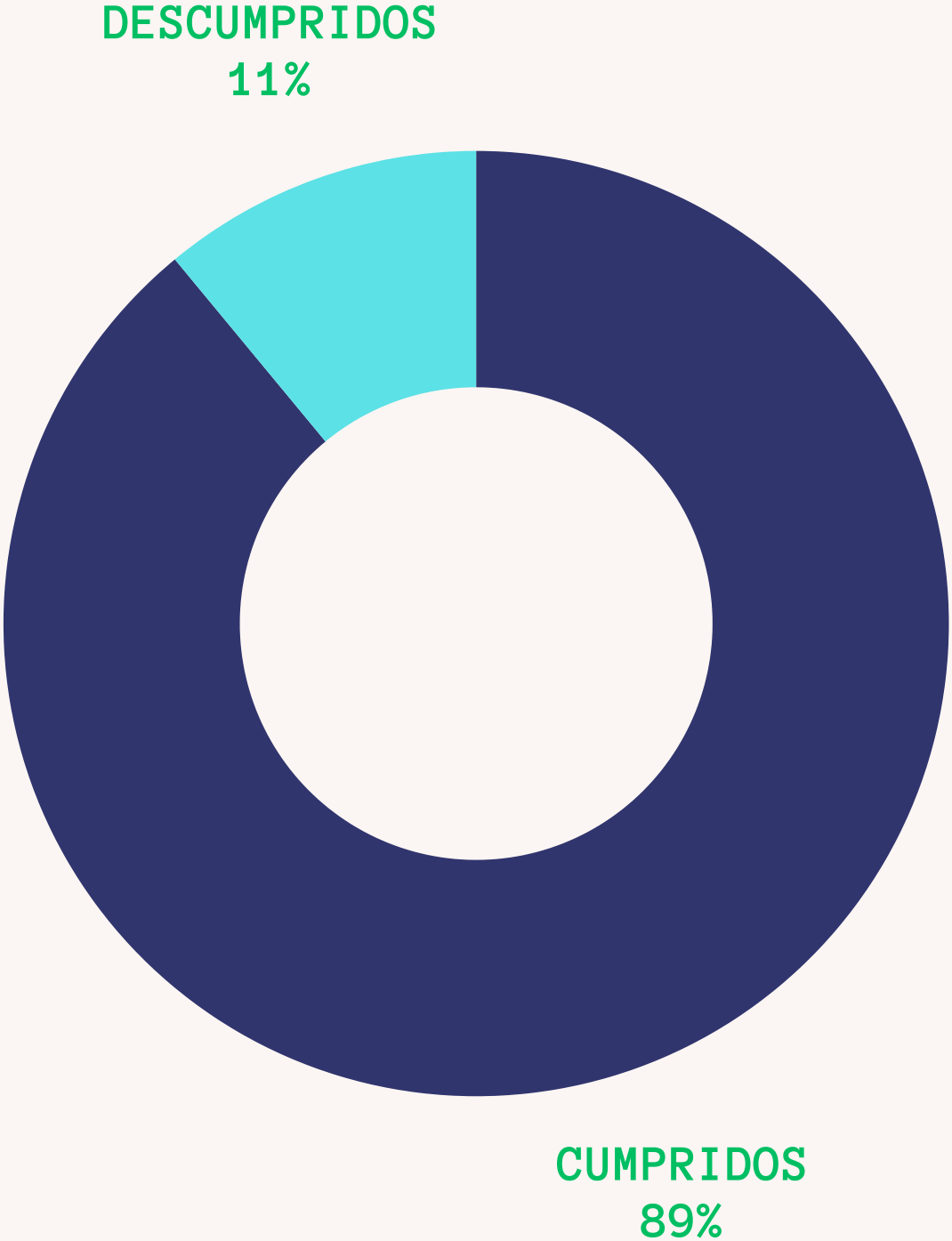
– PCA 2025 – julho, com 18(dezoito) sequenciais – apenas duas unidades descumpriram os prazos;

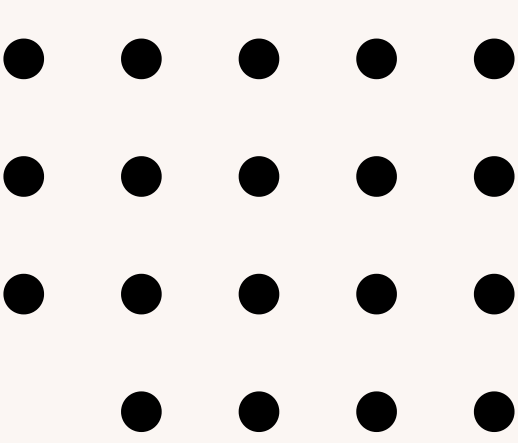
A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no final do mês anterior ao mês de monitoramento, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos vencendo naquele período (mês subsequente à comunicação), conforme o item 10.1 do Manual de Contratações 2.0. Consulta na DESP em 6/8/25.



CUMPRIMENTO DE PRAZOS
PCA 2025 – JULHO

Despesas de Alto Risco
Acima de R\$ 330.000,00



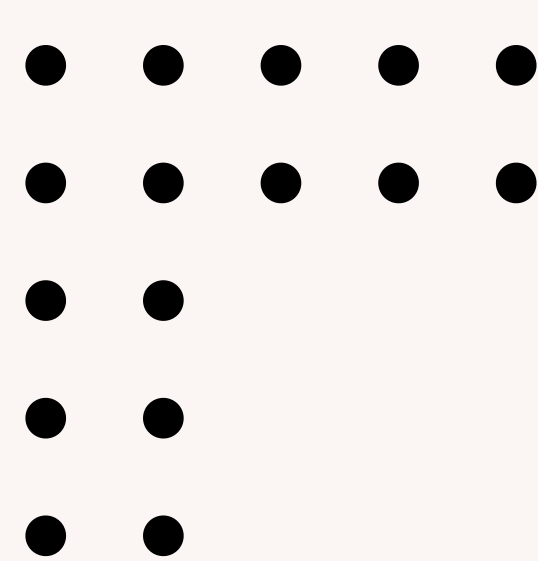


Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 330.000,00)
PCA 2025 – JULHO

Dentre as despesas do mês de julho, foram identificadas **duas** contratações que se enquadram nesta faixa de risco:

SERVIDORES, SWITCHES e FIREWALLS – Seq. 49, no valor total de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). – **DESCUMPRIDO**

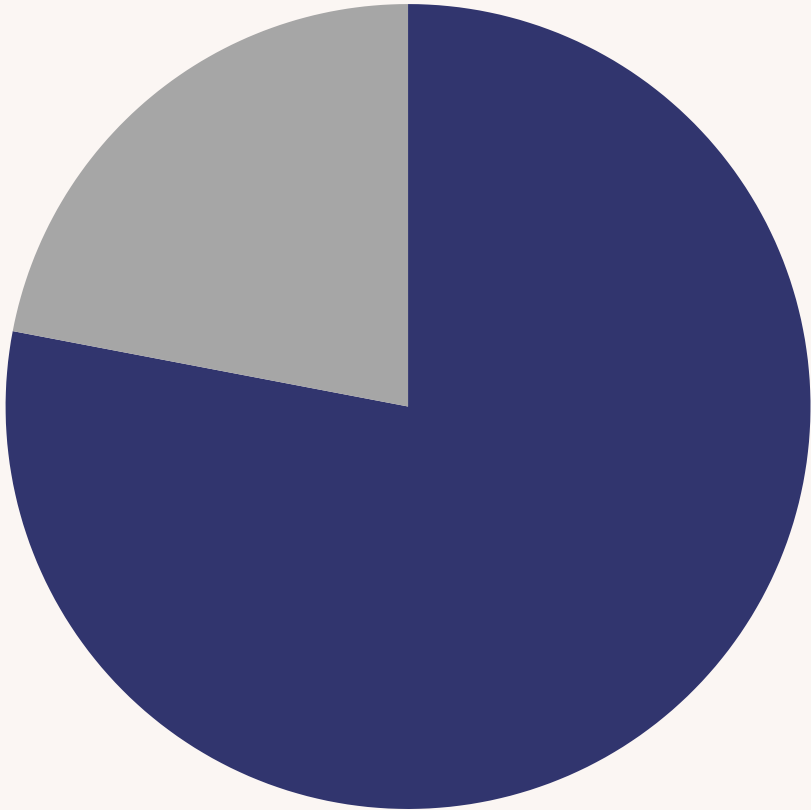
SERVIÇO DE GARANTIA – EQUIPAMENTOS DE DATA CENTER – Seq. 51, no valor de R\$ 490.568,28 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). – **DESCUMPRIDO**



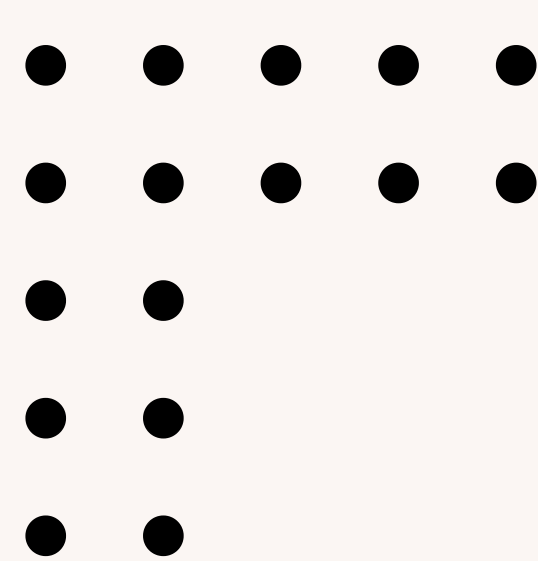
ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS – JULHO

Do total de 18 (dezoito) sequenciais identificados no PCA 2025 com prazos de julho, verificamos a existência de quatro prazos descumpridos.

DESCUMPRIDOS
22%

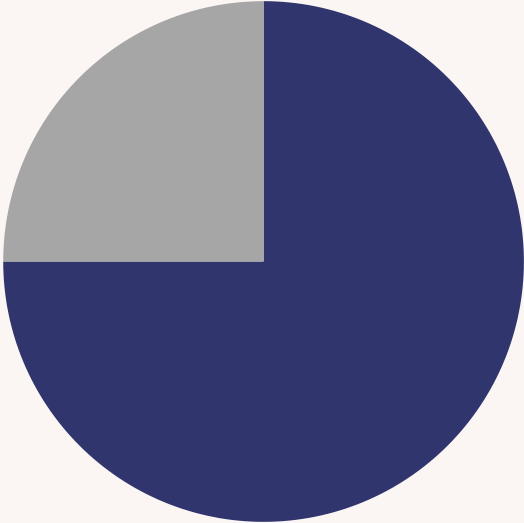


CUMPRIDOS
78%



CUMPRIMENTO DE PRAZOS POR UNIDADE – JULHO

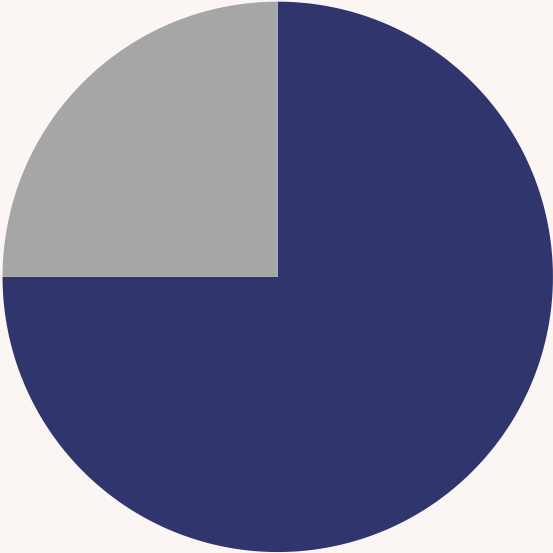
DESCUMPRIDOS
25%



CUMPRIDOS
75%

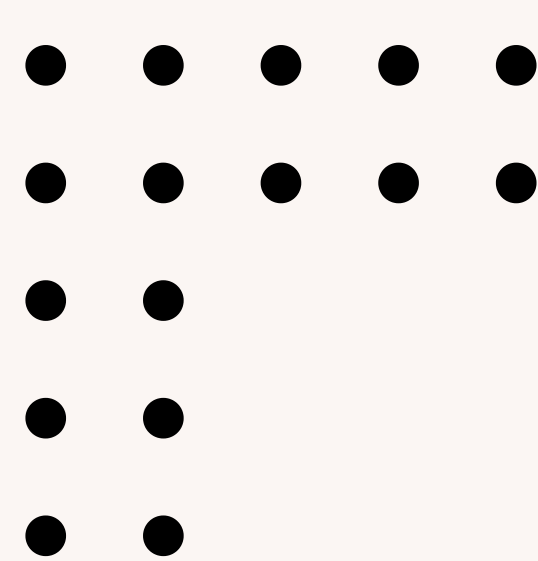
SA

DESCUMPRIDOS
25%

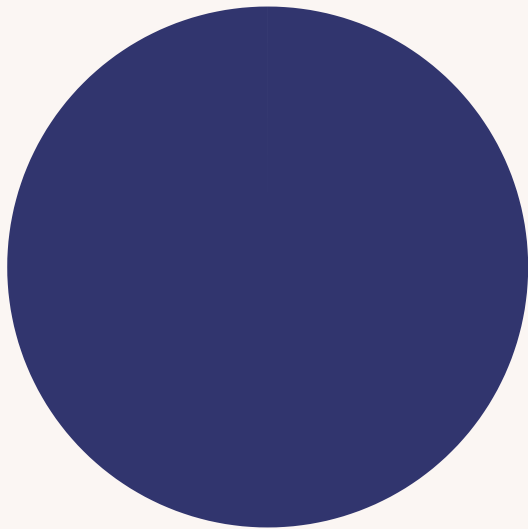


CUMPRIDOS
75%

STIC

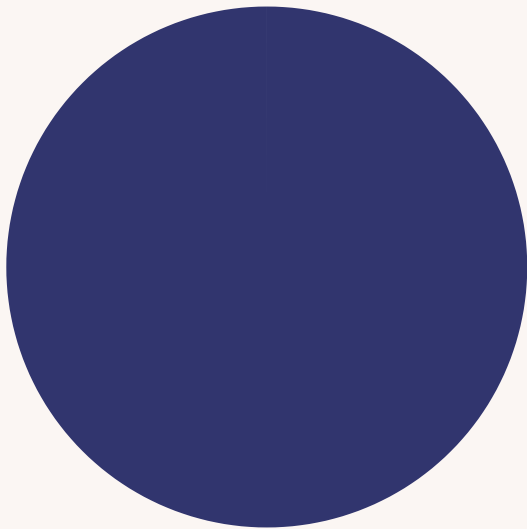


CUMPRIMENTO DE PRAZOS POR UNIDADE – JULHO



CUMPRIDOS
100%

ASSEG



CUMPRIDOS
100%

SGP

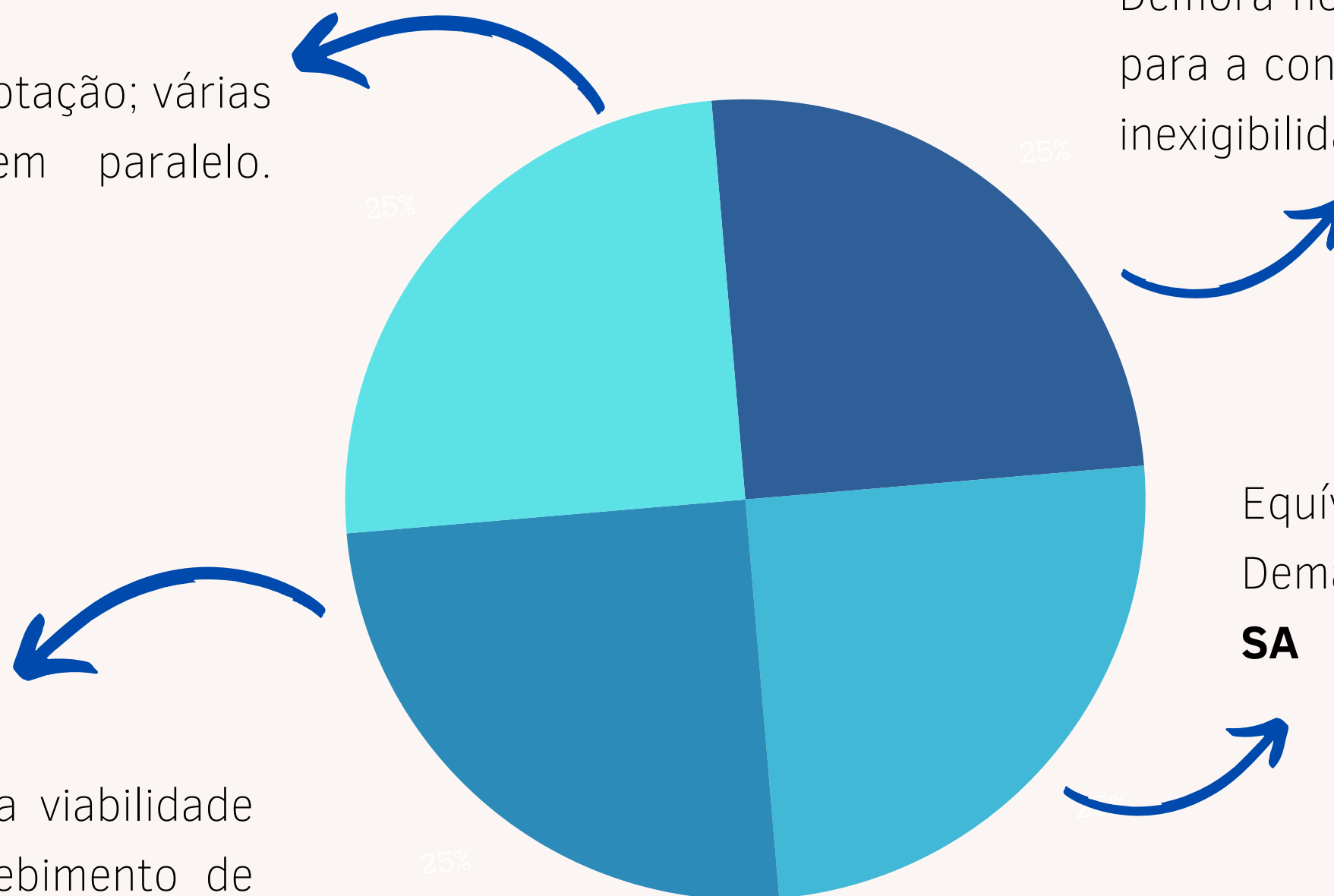
ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE DESCUMPRIMENTOS PCA 2025 – JULHO

Demora na obtenção da cotação; várias demandas ocorrendo em paralelo. **STIC**

Demora no envio de proposta ajustada para a contratação pela modalidade de inexigibilidade. **STIC**

Equívoco na data limite para Unidade Demandante assinar o TR já finalizado. **SA**

Necessidade de reavaliar a viabilidade do processo, após o recebimento de uma cotação posterior à conclusão do TR que suscitou questionamentos. **SA**



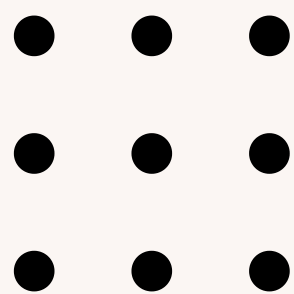
STIC

Servidores, Switches e Firewalls – Seq. 49, no valor atual total de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento TR, de 15/7/25.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio de mensagem eletrônica, de 5/8/2025, com a seguinte justificativa: *“Houve atraso no envio das cotações e acúmulo de atividades em ações de gestão da Seção e outras contratações em andamento. No caso de gestões de contrato, houve necessidade de participação ativa no acompanhamento da contratação da empresa VIRTUAL que dá manutenção no centro de processamento de dados. Além disso, a necessidade de respostas e esclarecimentos em relação à contratação de nuvem (da mesma coordenadoria) geraram atrasos no andamento desta aquisição. Por fim, a retirada dos switches desta contratação também ensejou refazer o ETP que estava pronto retirando um dos objetos por conta do valor para o grupo.”*

Medida adotada: a Unidade informou que *“Outras pessoas da COSINF foram alocadas para trabalhar nos documentos de contratação, além de atuar junto à secretaria junto aos demais setores de contratação envolvidos. Também decidimos por retirar um dos itens da contratação realizando o remanejamento do saldo do grupo para os demais itens.”*

Impacto: a Unidade noticiou que *“Caso a tramitação do processo de contratação não seja célere, será perdido o direito de garantia/suporte do fabricante aos equipamentos atuais, e, em caso de panes que dependam dessa garantia/suporte para serem solucionadas, o ambiente computacional pode correr risco de paralisação.”*



Análise das Justificativas PCA 2025 – Julho

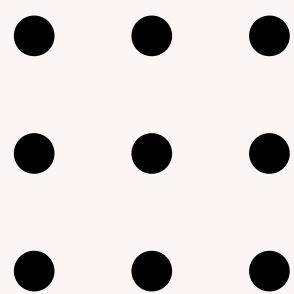
STIC

Serviço de Garantia – Equipamentos de Data Center – Seq. 51, no valor de R\$ 490.568,28 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) Descumpriu o prazo de entrega do documento TR, de 14/7/25.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio de mensagem eletrônica, de 5/8/2025, com a seguinte justificativa: *“Demora no envio de proposta ajustada para a contratação pela Contratada, e necessidade de aguardar esse retorno por se referir a modalidade de inexigibilidade.”*

Medida adotada: *a Unidade informou que “Monitorar a tramitação do processo da contratação, atuando junto às demais unidades envolvidas para dar celeridade nos demais procedimentos, dentro do que for possível.”*

Impacto: *a Unidade noticiou que “Será uma contratação direta de serviços, logo, não teremos impacto significativo no atraso da contratação.”*



Análise das Justificativas PCA 2025 – Julho

SA

Toldos móveis em lona (tamanhos P, M e G) – Seq. 95, no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) Descumpriu o prazo de entrega do documento TR, de 10/7/25.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio de mensagem eletrônica, de 31/7/2025, com a seguinte justificativa: *“Informo que a assinatura do Termo de Referência nº 2991438 sofreu atraso em razão da necessidade de reavaliar a viabilidade do processo, após o recebimento de uma cotação posterior à conclusão do documento. Tal cotação gerou dúvida quanto à adequação dos parâmetros definidos, o que motivaria uma discussão com a Secretaria de Administração. Contudo, essa interlocução acabou não sendo realizada em tempo hábil, o que resultou no descumprimento do prazo inicialmente previsto. Ressalto que o Termo de Referência já foi devidamente encaminhado à unidade demandante, que o assinou e providenciou sua aprovação na presente data.”*

Medida adotada: a Unidade informou que *“As medidas saneadoras estão sendo tomadas que é o acompanhamento rigoroso do processo em todas suas etapas até conclusão.”*

Impacto: a Unidade noticiou que *“O atraso de 08 dias não trará prejuízo à execução.”*

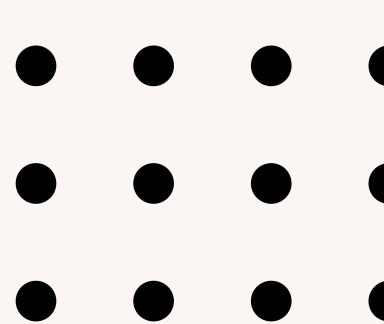
SA

Difusor Rebatedor Universal para Flash, Tripé para câmera fotográfica, Soft Box, Flash Canon, Lentes para câmeras, microfone lapela, pilha Phillips recarregável – Seq. 125, no valor de R\$ 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais) Descumpriu o prazo de entrega do documento TR, de 25/7/25.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio de mensagem eletrônica, de 31/7/2025, com a seguinte justificativa: *“Informo que o Termo de Referência (TR) foi assinado no dia 26/07/2025, um dia após o prazo final estabelecido no Plano de Contratações Anual (PCA), que se encerrava em 25/07/2025. Esclareço que o documento estava finalizado e revisado desde o dia 23/07, tendo sido encaminhado para conferência e assinatura pela ASCOM no dia 24/07. No entanto, por um equívoco quanto à data limite, que acreditei ser 30/07/2025, não alertei os demais envolvidos sobre a urgência da assinatura. No sábado, 26/07/2025, ao acessar o SEI para realizar outras atividades, observei que o despacho de aprovação do gestor tático já havia sido inserido no processo. Diante disso, procedi à assinatura como integrante administrativo. Posteriormente, em 28/07, o demandante também assinou o TR e o despacho foi devidamente encaminhado. Embora o atraso tenha sido de apenas um dia, reconheço a importância do cumprimento rigoroso dos prazos e me comprometo a dar prioridade absoluta às próximas etapas deste processo, assegurando o atendimento tempestivo de todas as demandas subsequentes, de modo a mitigar os impactos decorrentes deste pequeno descompasso.”*

Medida adotada: a Unidade informou que *“As medidas saneadoras estão sendo tomadas que é o acompanhamento rigoroso do processo em todas suas etapas até conclusão.”*

Impacto: a Unidade noticiou que *“O atraso de 01 dia não trará prejuízo à execução.”*

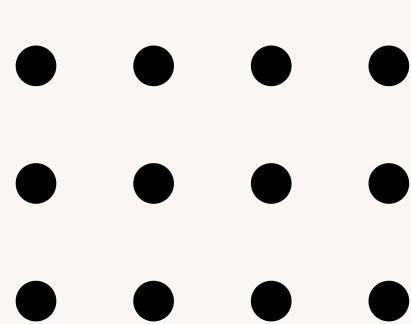


Recomendações

PCA 2025 – JULHO

Ao monitorar as despesas relativas ao mês de julho do PCA 2025, a SEGOC constatou 4 (quatro) descumprimentos, sobre a qual tece às seguintes considerações:

O seq. 49, **Servidores, Switches e Firewalls**, no valor atual de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), da STIC. Descumpriu o prazo de entrega do documento TR, de 15/7/25. Não obstante, a STIC menciona que está pendente o envio do referido documento que se encontra ainda em elaboração. Esta SEGOC lembra que o ETP da sobredita contratação também apresentou atraso com alegação similar mas, no caso atual, apresenta às seguintes peculiaridades: necessidade de participação ativa no acompanhamento da contratação da empresa VIRTUAL que dá manutenção no centro de processamento de dados; necessidade de respostas e esclarecimentos em relação à contratação de nuvem (da mesma coordenadoria); a retirada dos switches que ensejou refazer o ETP já finalizado. Considerando a medida adotada de alocar mais servidores a fim de dar celeridade na conclusão dos trabalhos bem como o impacto do sobredito descumprimento, qual seja, ensejar perda do direito de garantia/suporte do fabricante aos equipamentos atuais, e, em caso de panes que dependam dessa garantia/suporte para serem solucionadas, o ambiente computacional poderá correr o risco de paralisação, esta SEGOC recomenda avaliar os “gargalos” que estão impedindo o cumprimento dos documentos de planejamento de tal contratação. Frisa-se a necessidade premente na entrega do TR (fundamental para a contratação), o qual a Unidade não apresentou o Formulário de alteração de prazo para o seu monitoramento, conforme estabelece o subitem 10.1.3 do Manual de Contratações 2.0.



Recomendações

PCA 2025 – JULHO

Quanto ao seq. 51, **Serviço de Garantia – Equipamentos de Data Center** – Seq. 51, no valor de R\$ 490.568,28 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), da STIC. Descumpriu o prazo de entrega do documento TR, de 14/7/25. No entanto, a STIC informa que está pendente o envio do referido documento que se encontra ainda em elaboração. A unidade justificativa a demora, em razão da morosidade no envio do retorno da proposta ajustada pela Contratada, já que seria adotada a modalidade de inexigibilidade. Considerando a medida adotada de monitorar a tramitação do processo em apreço, atuando junto às demais unidades envolvidas para dar celeridade nos demais procedimentos, bem como não haveria impacto por ser uma contratação direta de serviços. Esta SEGOC sugere estudo ou análise sobre a possibilidade de mitigar o tempo de entrega do TR, pelo valor relevante para sua contratação. Ressalta-se a necessidade premente na entrega do TR (fundamental para a contratação), o qual a Unidade não apresentou o Formulário de alteração de prazo para o seu monitoramento, conforme estabelece o subitem 10.1.3 do Manual de Contratações 2.0.

Recomendações

PCA 2025 – JULHO

Em relação ao seq. 95, **Toldos móveis em lona (tamanhos P, M e G)**, no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), da SA. Descumpriu o prazo de entrega do documento TR, de 10/7/25. Não obstante, a SA informa que o referido TR foi enviado no dia 18/7/2025 (doc.2991438). A unidade justificativa a demora, em razão da necessidade de reavaliar a viabilidade do processo, após o recebimento de uma cotação posterior à conclusão do TR. Tal cotação gerou dúvida quanto à adequação dos parâmetros definidos, o que motivou uma análise com a Unidade Estratégica, o que resultou no descumprimento do prazo. Considerando a medida adotada de acompanhar de forma rigorosa o processo em todas suas etapas até conclusão, bem como não haveria impacto por se tratar de apenas 8 (oito) dias de atraso, esta SEGOC anuí com a alegação apresentada.

Quanto ao seq. 125, **Difusor Rebatedor Universal para Flash, Tripé para câmera fotográfica, Soft Box, Flash Canon, Lentes para câmeras, microfone lapela, pilha Phillips recarregável**, no valor de R\$ 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais), da SA. Descumpriu o prazo de entrega do documento TR, de 25/7/25.. Não obstante, a SA informa que o referido TR foi enviado no dia 26/7/2025 (doc.3004418). A unidade justificativa a demora, em razão do equívoco na hora de informar à Unidade Demandante a data limite para assinatura do sobredito documento, de 25/7/2025, para 30/7/2025. Considerando a medida adotada de acompanhar de forma rigorosa o processo em todas suas etapas até conclusão, bem como não haveria impacto por se tratar de tão somente de 1 (um) dia de atraso, esta SEGOC anuí com a alegação apresentada.

No mais, esta SEGOC permanece realizando o monitoramento das despesas na fase de planejamento, mês de agosto do PCA 2025 (aprovado e publicado em 30/9/2024), com base no Manual de Contratações 2.0, conforme a Resolução TRE-PE nº 433/2022.